



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 567/88

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O-Prefeito Municipal-de Coxim, faço-saber-que a-Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Passarão a denominar-se-Rua Filinto Muller, a Rua Floriano Peixote em toda sua extensão e parte da Rua Miranda Reis, que compreende entre a-Praça Amâncio Abrão-Duarte até a bifurcação da Avenida Presidente Vargas e-Miranda Reis, na altura da curva próxima ao inicio da Praça Hervé Mendes Fon toura;

- Artigo 2º - A denominação-da-Rua Miranda Reis se inicia onde termina a Rua Filinto Muller e se estenderá até a altura da Rua Cuiabá.

- Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO

De conformidade com o artigo 78 da Lei Complementar nº 7 de 20 de novembro de 1988 sanciono a seguinte Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 1988

PREFEITO MUNICIPAL